

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 009/2011-COGEPS

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 097/2011-GRE, de 01 de agosto de 2011,
- o Edital 004/2011-COGEPS, de 16 de agosto de 2011,
- o Edital 005/2011-COGEPS, de 16 de agosto de 2011,
- o Edital 006/2011-COGEPS, de 18 de agosto de 2011,
- o Edital 007/2011-COGEPS, de 18 de agosto de 2011, e
- o Edital 008/2011-COGEPS, de 19 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da Prova Didática com Arguição e da Avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos para o 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Prazo Determinado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, conforme aparece descrito a seguir:

Campus: Cascavel

Centro: Ciências Exatas e Tecnológicas

1) **Área/Matéria:** Ciências Exatas e Aplicadas

Candidato	RG	EFP*	EFC*	NF*	RES*
15 – Janete Terezinha Chimbida	6.556.252-9/PR	56	9,45	6,5	1º

EFP = Escore Final na Prova Didática com Arguição (NF x 7)

EFC = Escore Final no Curriculum Vitae (NF x 3)

NF = Nota Final do Candidato

RES = Resultado Final do Candidato

2) **Área/Matéria:** Estatística

Candidato	RG	EFP*	EFC*	NF*	RES*
35 – Denis Rogério Sanches Alves	6.509.996-9/PR	0	11,4	1,1	Desc.
36 – Mariana Uzeda Cildo	V340413F/XX	F	F	F	Desc.

Centro: Ciências Sociais e Aplicadas

3) Área/Matéria: Contabilidade

Candidato	RG	EFP*	EFC*	NF*	Class
26 – Vinicius Abilio Martins	7.889.111-4/PR	63,0	6,06	6,9	1º
10 – Neiva Feuser Capponi	3.672.697-0/PR	59,5	7,71	6,72	2º
27 – Cleberton Roberto Antunes	7.518.624-0/PR	60,2	5,82	6,6	3º
20 – José Eugênio Rocha	8.892.904-7/PR	58,31	6,54	6,49	4º
32 – Marcos Antonio de Oliveira	8.600.368-6/PR	28,0	4,5	3,25	Desc.
39 – Jeferson Antonio da Silva	8.257.368-2/PR	49,0	5,04	5,4	Desc.

Art. 2º Conforme reza o Edital Geral, no item 1.13.1, “o candidato pode impetrar recurso contra o resultado obtido no **PSS3**, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 25 de agosto de 2011**”.

Art. 3º Conforme o item 1.13.2 do Edital Geral, “Os recursos devem ser respondidos **até o dia 26 de agosto de 2011**”.

Art. 4º Ainda conforme o Edital Geral, no item 1.13.3, “Não cabe pedido de reconsideração ou recurso à instância superior”.

Publique-se.

Cascavel, 23 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE